



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 784/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva das Unidades Prisionais de Belo Horizonte,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **André Luiz Freire** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 181/2012, publicado dia 23 de fevereiro de 2012, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 016/2010 datado de 20 de outubro de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contra indicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2010 datado de 20 de abril de 2010 para o município de Belo Horizonte.

Nome	Item
André Luiz Freire	Item 12, subitem 12.2 alínea “b” e item 12.3

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

edm